

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

M. das L.

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00787
08 MAI 2013
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 229/2018

Piraí, 04 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 231/2018 o qual encaminhou o Requerimento nº 61/2018, de autoria do vereador Paulo César Leandro Simplício, informamos que o Secretário Municipal de Cultura que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, esteve pessoalmente com o vereador autor do requerimento supra mencionado, informando que a área em questão é de propriedade da Light e não desta Prefeitura, e, naquela oportunidade o Ilustríssimo vereador ficou de buscar maiores esclarecimentos com a Empresa.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

